

**PARTICIPANTES****COMITÊ ESTRATÉGICO**Presidente - **Desembargador Júnior Alberto Ribeiro**Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral - **Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro**Juiz-Membro Diretor da Escola Judiciária Eleitoral - **Leandro Leri Gross**Juiz-Membro Ouvidor - **Fernando Nóbrega da Silva, ausência justificada**Juiz representante do Comitê de Priorização do Primeiro Grau e Juiz da 9ª Zona Eleitoral - **Alesson José Santos Braz, suplente**Diretora-Geral **Rosana Magalhães da Silva****CONVIDADOS**Juíza Auxiliar da Presidência - **Dra. Louise Kristina Lopes de Oliveira**Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral - **Dra. Isabelle Sacramento Torturela**Chefe de Gabinete da Presidência - **Karen Mesquita da Silva Teixeira da Rocha**Assessor da Presidência - **Francisco das Chagas do Nascimento**Assessor da Presidência - **Josafá da Costa Mendonça**Secretário de Administração, Orçamento e Finanças - **Carlos Venícius Ferreira Ribeiro**Secretária da Escola Judiciária Eleitoral - **Ana Cátia Andrade**Secretário de Tecnologia da Informação em exercício - **Francisco Vital de Mascarenhas Filho**Assistente de Planejamento e Governança de Tecnologia da Informação - **Rose Jocely dos Santos Moreira**Coordenador de Gestão de Pessoas - **Sandro Roberto de Oliveira Bezerra**Coordenadora de Auditoria Interna - **Patrícia Tieme Imad**Assessora de Comunicação - **Daniele Carlos de Oliveira Nunes**Secretária Judiciária - **Maria Verônica da Costa**Coordenador da coordenadoria das seções - **Marjone Pinheiro de Araújo**Chefe de Gabinete da Corregedoria - **Ellen Cristina Enes Valentim da Silva**Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral - **Adenilson Pontes Silva**Chefe de seção de cadastro eleitoral e processos específicos - **João Carlos de Godoy**Chefe de orientação e correição - **Fernando José Santos Silva**Assistente do Núcleo de inovação e gestão de qualidade - **Lidiane Castro Pires**Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral - **Fábio Alexandre Costa de Farias**Juiz Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral - **Luís Gustavo Alcalde Pinto**Chefe do Cartório da 2ª Zona Eleitoral - **Leandro Oliveira de Queiroz**Chefe do Cartório da 3ª Zona Eleitoral - **Rafael Rarison Moscoso Guedes**Juiz Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral - **Rosilene de Santana Souza**Chefe do Cartório da 4ª Zona Eleitoral - **Adriana Carvalho de Oliveira**Chefe do Cartório da 5ª Zona Eleitoral - **Carla Gomes Mendes Diniz**Chefe do Cartório da 6ª Zona Eleitoral - **Lais Estela Moreira Figueiredo**Chefe do Cartório da 7ª Zona Eleitoral - **Roberval Santos Cavalcante Neto**Juiz Eleitoral da 8ª Zona Eleitoral - **Romário Divino Faria**Chefe do Cartório da 8ª Zona Eleitoral - **João Antonio Gularte Sena**Estagiária da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - **Ana Carolina de Lima Mendonça****MEDIADOR**

**PAUTA:**

1. Desempenho das iniciativas estratégicas
2. Plano de Gestão 2023/2025
3. Metas Nacionais 2024 - Acompanhamento
4. Relatório de Gestão - exercício 2024
5. Prêmio CNJ

**DEFINIÇÕES / DECISÕES / ESCLARECIMENTOS:**

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Desembargador Júnior Alberto Ribeiro, iniciou a reunião cumprimentando e expressando gratidão pela presença de todas e a todos. Em seguida, deu prosseguimento anunciando a pauta da 2ª RAE do ano de 2024: Desempenho das iniciativas estratégicas, Plano de Gestão 2023/2025, Metas Nacionais 2024 - Acompanhamento, Relatório de Gestão - exercício 2024 e Prêmio CNJ. Ató contínuo, passou a palavra a Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro, que saudou a todos os presentes. Em seguida, passou a palavra à Diretora-Geral, Rosana Magalhães, que fez um breve resumo do tema em pauta e, posteriormente, passou a palavra ao Assessor de Planejamento, José Francisco da Silva Galvão para iniciu dos trabalhos.

A apresentação completa do Assessor de Planejamento da 2ª RAE consta do SEI no evento SEI 0726131.

Durante a apresentação do Assessor de Planejamento sobre as metas nacionais, a juíza auxiliar da presidência propos uma reunião de alinhamento com a Corregedoria deste tribunal acerca da metas nacionais. A ideia acolhida pela desembargadora Waldirene. O desembargador ressaltou que, em relação às metas nacionais, o painel de BI implantado pelo TRE-AC foi de vital importância para monitorar os indicadores e metas, principalmente os relacionados aos processos judiciais. Para tanto, reforçou que são necessárias medidas para manutenção do painel.

Ainda sobre as metas nacionais, o servidor Marijone detalha que o painel se tornou uma ferramenta essencial, assim como o Atena, para monitorar as metas e seus indicadores, fornecendo como parâmetro para alcançar os eixos necessários e obter os requisitos para o prêmio CNJ. Além disso, completou, houve uma melhoria com a consolidação das informações e a elaboração de relatórios. Para finalizar, o Desembargador presidente, acrescentou, com base no exposto, que o resultado em termos de produtividade o Tribunal foi excelente e deve-se muito à implantação do BI e aos esforços dos servidores.

Após a fala do Assessor de Planejamento sobre o relatório de gestão e sua elaboração, a palavra foi concedida à Juíza Auxiliar da Presidência, Louise Santana, para apresentar os requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade. Sua apresentação completa encontra-se no evento SEI 0726130.

No decurso da apresentação da Juíza Auxiliar, o presidente, Des. Júnior Alberto, ressaltou que o eixo de sustentabilidade envolve pequenas ações que os próprios servidores podem adotar para contribuir com as reduções. Uma dessas iniciativas é a utilização do "plenarinho" do Tribunal, que está sendo preparado para as sessões de julgamento. Sobre o exposto, a Diretora-Geral relatou que os processos de preparação em fase de conclusão. A respeito do tema, a Desembargadora Waldirene Cordeiro enfatizou a importância das questões ambientais e os avanços climáticos agravados pelas ações humanas. Nesse sentido, as políticas de redução e mitigação são essenciais.

A juíza auxiliar continuou com uma explanação sobre o eixo da produtividade, destacando o ótimo desempenho dos servidores, os resultados obtidos e os desafios a serem enfrentados para atender aos requisitos de celeridade nas ações penais e à taxa de congestionamento pontuadas parcialmente pelo TRE-AC. Em relação ao tópico, a secretaria judiciária acrescentou uma observação sobre os requisitos não alcançados e comentou os esforços em relação aos processos de candidaturas julgados durante o período eleitoral, o que resultou perda de pontuação. O Desembargador Júnior Alberto fez uma breve fala sobre o exposto, a fim de que fosse levado ao CNJ o caso referente ao tempo de julgamento dos processos, destacando a importância de evitar a perda de pontos, uma vez que esses processos influenciam na aferição do prêmio. No mesmo sentido, o servidor Marijone destacou que foi aberto um recurso, inclusive por outros tribunais, mas que, infelizmente, não foi atendido. Para encerrar, o desembargador enfatizou os esforços de todos, ressaltando que, moralmente, o tribunal ganhou com os serviços realizados.

Em sequência à apresentação, a juíza demonstrou o desempenho do TRE-AC no eixo da transparência, mencionando que foi aberto um recurso e os motivos da perda de pontos. O Desembargador, em relação ao que foi abordado, falou sobre a conquista de pontos no prêmio CNJ, destacando a capacidade da equipe do tribunal e as tratativas para atender aos requisitos necessários. Acrescentou que é sempre possível aprender e melhorar para as próximas edições do prêmio. Para finalizar, o Coordenador de Gestão de Pessoas, servidor Sandro Roberto, mencionou que nenhum item relacionado à gestão de pessoas deixou de ser publicado. No entanto, devido à criação de uma nova página para a divulgação das informações, a página antiga não foi removida/alterada, o que resultou na não pontuação em alguns requisitos de Gestão de Pessoas, embora tenha sido objeto de conferência por várias unidades, como a própria COGEP, a ASPLAN e o GAAUX. Registrou, ainda, o COGEP, o que havia sido informado no SEI específico, quanto a necessidade de se avaliar os impactos quando da criação de novas publicações, como a relativa a gestão de pessoas na página da transparência do Tribunal. A Diretora-Geral complementou a fala, refletindo sobre avaliação dos itens de transparência, enfatizando a importância de prestar informações de forma acessível ao cidadão.

Por fim, a juíza auxiliar da presidência expôs o desempenho total do TRE-AC, ressaltando os próximos passos com foco em melhorar os resultados. O desembargador finalizou destacando a importância do prêmio CNJ para o tribunal e seus servidores, evidenciando seu apoio aos juizes eleitorais e chefes de cartório, bem como à utilização do JANUS nos processos de prestação de contas. Também mencionou as ações realizadas durante o processo eleitoral para assegurar o exercício da cidadania.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Desembargador Júnior Alberto, encerrou a reunião com uma saudação a todos os presentes e agradeceu pela participação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 11/11/2024, às 07:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Lima Mendonca, Estagiário(a)**, em 11/11/2024, às 07:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 11/11/2024, às 08:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberval Santos Cavalcante Neto, Chefe de Cartório**, em 11/11/2024, às 08:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Coordenador(a)**, em 11/11/2024, às 08:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSE JOCELY LOPES DOS SANTOS, Assistente**, em 11/11/2024, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIJONE PINHEIRO DE ARAÚJO, Coordenador(a)**, em 11/11/2024, às 10:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CASTRO PIRES, Assistente**, em 11/11/2024, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN MESQUITA DA SILVA TEIXEIRA DA ROCHA, Técnico Judiciário**, em 11/11/2024, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA TIEME IMADA, Coordenador(a)**, em 11/11/2024, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS, Juiz Eleitoral**, em 12/11/2024, às 09:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rarison Moscoso Guedes, Chefe de Cartório**, em 12/11/2024, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Oliveira de Queiroz, Chefe de Cartório**, em 12/11/2024, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **LUÍS GUSTAVO ALCALDE PINTO, Juiz Eleitoral**, em 12/11/2024, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **Adriana Carvalho de Oliveira, Chefe de Cartório**, em 12/11/2024, às 11:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Assessor de Comunicação**, em 12/11/2024, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁTIA RODRIGUES ANDRADE, Analista Judiciário**, em 12/11/2024, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Analista Judiciário**, em 13/11/2024, às 12:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **Carla Gomes Mendes Diniz, Chefe de Cartório**, em 19/11/2024, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **JOÃO ANTONIO GULARTE SENA, Chefe de Cartório**, em 20/11/2024, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ SANTOS SILVA, Chefe de Seção**, em 21/11/2024, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **Romário Divino Faria, Juiz Eleitoral**, em 21/11/2024, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **Lais Estela Moreira Figueiredo, Chefe de Cartório**, em 22/11/2024, às 07:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **ADENILSON PONTES SILVA, Coordenador(a)**, em 28/11/2024, às 08:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS DE GODOY, Chefe de Seção**, em 28/11/2024, às 08:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **LOUISE KRISTINA LOPES DE OLIVEIRA SANTANA, Juíza Coordenadora**, em 28/11/2024, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO, Secretario(a)**, em 28/11/2024, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 28/11/2024, às 12:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas do Nascimento, Assessor Jurídico**, em 28/11/2024, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **Josafá da Costa Mendonça, Assessor Jurídico**, em 28/11/2024, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral**, em 29/11/2024, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **Alesson José Santos Braz, Juiz Eleitoral**, em 06/12/2024, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0725326** e o código CRC **BCE0DF7C**.